

PORTARIA 497/2008

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 100278/05,*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** *Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359, de 17 de dezembro de 1981, afastamento do serviço, por QUARENTA E CINCO dias, referente ao período aquisitivo de 25/3/1996 a 24/3/2001, à servidora JUCÉLIA ALVES DOS SANTOS, admitida em 25 de março de 1991, matrícula 2539-9, com lotação na Secretaria da Educação.*

**Artigo 2º** *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2008.*

*São Sebastião, 26 de junho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*